

INSTRUÇÃO Nº 011/2015

Orienta os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual sobre os procedimentos referentes às contratações de serviços da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Decreto nº 15.348, de 06 de agosto de 2014, resolve expedir a seguinte,

INSTRUÇÃO

1. Os órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual que compõem a administração direta, autárquica e fundacional, observarão as disposições da Lei Estadual nº 9.433, de 01 de março de 2005, do Decreto nº 15.404, de 01 de setembro de 2014, das normas específicas e desta Instrução, quanto às contratações de serviços da Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB, na área de Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC.

1.1. As sociedades de economia mista, as empresas públicas e as fundações privadas integrantes da Administração Pública do Poder Executivo Estadual poderão adotar, no que couber, as normas estabelecidas nesta Instrução.

2. Para fins desta Instrução, considera-se:

2.1. Dados Corporativos: dados armazenados e processados em computadores corporativos, em razão da sua natureza de confidencialidade, estratégia e relevância, devendo possuir sua disponibilidade assegurada, de forma a apoiar o processo decisório e garantir a plena continuidade dos serviços, bem como em razão das funções essenciais desempenhadas pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

2.2. Projetos Corporativos: soluções integradas e compartilhadas, de forma a otimizar e racionalizar recursos, utilizando TIC na consecução dos objetivos dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

2.3. Redes Corporativas: conjunto de equipamentos, softwares e linhas de comunicação de dados que possibilitam a conexão entre computadores para a transmissão de dados, voz e imagem, em alta velocidade, visando ao compartilhamento dos sistemas e dados corporativos pelos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

2.4. Sistemas Corporativos: sistemas informatizados, de uso compartilhado por órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, que tenham suas funcionalidades inter-relacionadas com outros órgãos, sistemas ou bases de dados, descentralizadas ou não, que atendam à gestão pública ou ao cidadão, a exemplo de: Sistemas de Compras Públicas, Recursos Humanos, Controle Patrimonial, Financeiro, Orçamentário, Assistência à Saúde do Servidor, Gestão de Viagens, Gestão de Frota, dentre outros.

2.5. Sistemas Essenciais: sistemas informatizados utilizados setorialmente, que possuem importância estratégica para Administração Pública do Poder Executivo Estadual, essencial à continuidade dos seus serviços, a exemplo de: sistemas da área de saúde, educação, segurança pública, dentre outros.

2.6. Serviços de Caráter Obrigatório: contratação direta com a PRODEB dos serviços de TIC de uso compartilhado e transversais, destinados ao funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

2.7. Serviços de Conveniência da Administração Pública: contratação direta com a PRODEB dos serviços de TIC, conforme sua natureza estratégica, a ser comprovada em cada caso pelos

órgãos e entidades da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, considerando os critérios de segurança, de infraestrutura, de capacitação técnica.

2.8. Serviços Opcionais: contratação, conforme legislação específica, dos demais serviços não enquadrados como de caráter obrigatório ou de conveniência da Administração Pública.

3. Compete à Secretaria da Administração – SAEB, através da Superintendência da Gestão e Inovação – SGI, por intermédio de Portaria:

a. aprovar, divulgar e manter sistematicamente atualizada, com revisões anuais, o Catálogo de Serviços e Métricas e a Tabela de Métricas e de Preços Máximos para contratações dos serviços, com base em métricas e preços de mercado;

b. aprovar a natureza estratégica dos serviços categorizados como de Conveniência da Administração Pública;

c. aprovar novos serviços de TIC, e classificá-los quanto à obrigatoriedade de contratação junto à PRODEB.

3.1. Poderão ocorrer revisões ou inclusões de novos preços em período inferior ao indicado, quando existirem fundamentos técnicos ou comerciais.

4. Compete às Assessorias de Planejamento e Gestão – APG em conjunto com as Diretorias Gerais - DG ou Unidades equivalentes dos órgãos ou entidades:

4.1. desenvolver ações que assegurem o cumprimento e a operacionalidade dos termos desta Instrução, observado os princípios da economicidade e vantajosidade da contratação dos serviços de TIC junto à PRODEB.

4.2. observar as classificações dos serviços de TIC.

5. Nos termos do item 2, subitem 2.6, desta Instrução, são considerados Serviços de Caráter Obrigatório, os especificados abaixo:

5.1. Processamento e Armazenamento de Dados dos Sistemas Corporativos - utilização de recursos computacionais, envolvendo a plataforma alta (Mainframe) ou plataforma baixa.

5.2. Hospedagem de Servidores de Serviços e de Sistemas Corporativos - guarda de equipamentos ou de sistemas em ambiente seguro, física e logicamente, permitindo sua disponibilidade total com alto desempenho.

5.3. Administração, Concepção de Projeto e Suporte de Redes Corporativas e Gestão da Rede - projetos que envolvem a construção e gestão de uma rede de comunicação de dados, voz e imagem com o objetivo de interligar os órgãos da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

5.4. Administração e Suporte a Dados Corporativos - dados e informações armazenados e processados em computadores corporativos, ou pela sua natureza de confidencialidade, estratégia e relevância devem ter sua disponibilidade assegurada, de forma a apoiar o processo decisório e garantir a plena continuidade dos serviços e das funções desempenhadas pela Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

5.5. Cópias de Segurança de Dados de Sistemas Corporativos - serviços relacionados à segurança da informação, podendo contribuir com os aspectos da Gestão da Continuidade do Negócio, onde não é permitida a interrupção dos serviços da Administração Pública do Poder Executivo Estadual.

5.6. Gestão de Redes e Serviços Corporativos de Comunicação de Dados, Voz, Vídeo, Imagem e Internet - monitoramento e acompanhamento das solicitações dos serviços da Rede Governo (ativação de circuito, mudança de endereço, aumento de velocidade, desativação e acesso à Internet), Provedor de Internet, Infovia CAB e Serviço VPN.

5.7. Projeto de Desenvolvimento e Gestão Técnica do Contrato de Fábrica de Software para Codificação, compreendendo: gerência, modelagem e planejamento do projeto, análise e especificação de requisitos funcionais; definição da arquitetura técnica; inspeção da qualidade (testes e homologação); cujas especificações técnicas e obrigações contratuais serão previstas no Sistema de Registro de Preços realizado pela Secretaria da Administração - SAEB.

5.8. Ambiente de Comunicação e Colaboração Office 365 - Correio Eletrônico, Rede Social Corporativa, Aplicativos de escritório Online, Plataforma de colaboração, Armazenamento Online, Mensageria, Videoconferência e Aplicativos de escritório local.

Subitem 5.8 incluído pela Instrução Normativa Nº 28/2015 de 22 de agosto de 2015

6. Nos termos do item 2, subitem 2.7, desta Instrução, são considerados como Serviços de Conveniência da Administração Pública, os especificados abaixo:

6.1. Plataforma de Comunicação e Colaboração Corporativa (Correio Eletrônico, Agenda de Compromissos e Eventos, Boletins Institucionais, Catálogo de Endereços Corporativos e Pessoais e Mensageiros).

6.2. Contratação de link de comunicação de dados - Redes de Comunicações Especializadas do Estado da Bahia.

6.3. Serviços em Segurança da Informação – Diagnóstico, Implantação das Normas e Auditoria.

6.4. Serviços de Rede Local: elaboração de projetos, gestão de instalação, monitoramento, suporte técnico e diagnóstico de ambiente.

7. Outros serviços não relacionados no item 6 poderão ser contratados por conveniência da Administração Pública do Poder Executivo Estadual, mediante justificativa técnica fundamentada pelo órgão ou entidade e aprovação da SGI, sendo de responsabilidade da unidade contratante o levantamento de preços e justificativa para contratação.

8. Para os serviços prestados pela PRODEB, classificados como Serviços de Caráter Obrigatório, a contratação dar-se-á por Dispensa de Licitação, desde que os preços praticados estejam compatíveis com o Catálogo de Serviços e a Tabela de Métricas e de Preços Máximos, de acordo com o item 3, desta Instrução.

9. Para os serviços prestados pela PRODEB, classificados como Serviços de Conveniência da Administração Pública, a contratação dar-se-á por Dispensa de Licitação, desde que compatíveis com o preço máximo divulgado em Portaria, na falta desta, será de responsabilidade da unidade contratante o levantamento de preços e justificativa para contratação.

10. A SAEB, através da SGI, decidirá sobre os casos omissos nesta Instrução.

11. A SAEB, através da SGI, tem um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da data da publicação desta Instrução, para edição da Portaria contendo a Tabela de Métricas e de Preços Máximos para contratação dos serviços obrigatórios de TIC junto à PRODEB.

12. As disposições desta Instrução não se aplicam aos contratos firmados anteriormente à sua vigência.

13. Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

~~14. Fica revogada a Instrução Normativa SAEB Nº 013, de 28 de agosto de 2008, permanecendo em vigor a Tabela de Preços PRODEB constante do seu Anexo I, até 01 de janeiro de 2016, quando entrará em vigor a nova Tabela de Preços, nos termos do item 11 desta Instrução.~~

14. Fica revogada a Instrução Normativa SAEB Nº 013, de 28 de agosto de 2008, permanecendo em vigor a Tabela de Preços PRODEB constante do seu Anexo I, até 02 de maio de 2016, quando entrará em vigor a nova Tabela de Preços, nos termos do item 11 desta Instrução.

Item 14 alterado pela Instrução Normativa Nº 01/2016 de 06 de janeiro de 2016

Salvador, 22 de maio de 2015.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

ANEXO I – SERVIÇOS OBRIGATÓRIOS

CATÁLOGO DE SERVIÇOS E MÉTRICAS						
CATEGORIA	SUBCATEGORIA	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	UNID	
Data Center	Processamento e Armazenamento de Dados dos Sistemas Corporativos	Processamento e Armazenamento dos sistemas corporativos em Plataforma Alta	Processamento e armazenamento de dados dos Sistemas Corporativos em equipamento de grande porte (mainframe).	CPU	BI1	
				Start I/O Disco	MIL2	
				Start I/O Fita	MIL2	
				Transação	Un	
				Área em disco	GB/Mês	
		Sistema Integrado de Planejamento, Contabilidade e Finanças (FIPLAN)	Processamento e Armazenamento em Plataforma Baixa do sistema corporativo FIPLAN.	Documentos Gerados	Un	
		Sistema de Gestão de Ações Prioritárias, Projetos, Programas e Portfólios – SG	Processamento e Armazenamento em Plataforma Baixa.	Mensalidade	Un	
				Suporte técnico e funcional e manutenção corretiva.	Mensalidade – De 1 a 10 usuários	Un
					Mensalidade – De 11 a 30 usuários	
					Mensalidade – De 31 a 60 usuários	
		Mensalidade – Acima de 61 usuários				
		Sustentação: Criação e manutenção da base.	Unidade de Serviço Técnico	JUST		
		Habilitação de acessos ao software	Unidade de Serviço Técnico	JUST		
Manutenção evolutiva e integrações com sistema.	Ponto de Função	PF				

Hospedagem de Servidores de Serviços e de Sistemas Corporativos	Hospedagem de Equipamentos	Hospedagem de equipamentos de clientes nas instalações da PRODEB (colocation), em ambiente com segurança física e lógica, com redundância de energia e alta disponibilidade. Sendo disponibilizado espaço em um rack com a infraestrutura necessária para que o cliente possa instalar os seus próprios servidores, devendo obedecer aos procedimentos operacionais estabelecidos pela PRODEB. O serviço de cópia de segurança não é contemplado, exceto quando houver contratação específica.	Espaço em rack na sala-cofre (2U)	Un
	Hospedagem Compartilhada	Serviços do cliente hospedados nos equipamentos da PRODEB, em servidor compartilhado, em sala-cofre, contemplando serviços de cópia de segurança.	Web Site ou Aplicação	Un
	Hospedagem Dedicada	Hospedagem física ou virtual de serviços do cliente, com uso exclusivo, a partir da infraestrutura da PRODEB (sala-cofre) com a administração do ambiente dos sistemas de informação realizada pelo contratante, contemplando serviços de cópia de segurança, sendo a administração do Sistema Operacional de responsabilidade da PRODEB.	Servidor Virtual Básico	Un
			Adicional de memória RAM para Servidor virtual	GB
			Adicional de núcleo para servidor virtual	Un
			Servidor físico de até 12 SPECS3	Un
	Ampliação de Recurso Computacional	Ampliação de espaço em disco para banco de dados ou aplicação, com cópia de segurança.	Espaço para Documentos e Multimídia	GB
			Espaço para Site	GB
			Espaço para FTP	GB
			Espaço para Aplicação	GB
Espaço para BD Free			GB	
Espaço para MS SQL			GB	
Espaço Oracle			GB	

	Cópias de Segurança de Dados de Sistemas Corporativos	Cópias de Segurança	Através de um software instalado no ambiente do cliente, é permitida a realização de cópia de segurança armazenada na PRODEB, de forma periódica, confidencial, segura e com disponibilidade para recuperação dos dados copiados.	Ciclo de 1 GB	Un
				GB excedente	GB
Intensivos em Mão de Obra	Administração, Concepção de Projeto e Suporte de Redes Corporativas e Gestão da Rede	Administração de Redes	Serviço de gerenciamento da rede, bem como dos recursos computacionais relacionados direta ou indiretamente. Instalação, configuração e manutenção dos sistemas operacionais e de serviços de infraestrutura de TIC.	Horas Contratadas	H/H
		Administração de Segurança da Informação	Serviço de segurança da rede, incluindo a segurança de equipamentos (acesso físico), dos dados (acesso não-autorizado) e de sistemas operacionais de clientes e servidores; monitoramento do cumprimento da política de segurança quanto ao uso de recursos computacionais.	Horas Contratadas	H/H
		Análise de Suporte	Suporte técnico em hardware e software, análise, planejamento, instalação, implantação e manutenção de software básico e de apoio como sistemas operacionais, banco de dados e conectividade.	Horas Contratadas	H/H
		Gerenciamento de Projetos de Redes	Planejamento, monitoramento e controle das atividades para execução do projeto visando assegurar o bom gerenciamento dos recursos e cumprimentos dos objetivos conforme planejado.	Horas Contratadas	H/H
		Liderança Técnica	Liderança da equipe técnica de projetos de rede.	Horas Contratadas	H/H
		Suporte Técnico I	Apoio técnico na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software, envolvendo a montagem, reparos e configurações.	Horas Contratadas	H/H
		Suporte Técnico II		Horas Contratadas	H/H

Administração e Suporte a Dados Corporativos	Administração de Dados	Atividades de construção, manutenção e administração do modelo de dados.	Horas Contratadas	H/H
	Administração de Segurança da Informação	Serviço de segurança da Informação referente a aplicação corporativa de políticas de acesso a dados; prevenção e análise de códigos maliciosos; monitoramento do cumprimento das diretrizes de segurança quanto ao desenvolvimento seguro de software e a segurança física do ambiente.	Horas Contratadas	H/H
	Análise de Business Intelligence (BI)	Serviço de coleta, organização, análise, compartilhamento e monitoramento de informações que oferecem suporte a gestão de negócios com o objetivo do desenvolvimento de um conjunto de ferramentas analíticas (relatórios, gráficos, cenários dinâmicos, etc.) que exploram os dados da organização, gerando cenários consolidados de forma rápida e segura.	Horas Contratadas	H/H
	Análise de Sistemas	Análise, desenvolvimento, treinamento, testes e documentação.	Horas Contratadas	H/H
	Análise de Processos	Modelagem de processos, diagnóstico de modelos organizacionais e elaboração de planos de melhoria.	Horas Contratadas	H/H
	Análise de Requisitos	Levantamento de necessidades, requisitos e especificação.	Horas Contratadas	H/H
	Análise de Suporte	Participação em projetos de desenvolvimento, adaptação, avaliação e implantação de aplicações, no concernente à sua área de atuação.	Horas Contratadas	H/H
	Análise de Teste	Elaboração de roteiro de teste, documentação e testes dos sistemas de informação.	Horas Contratadas	H/H
	Arquitetura de Sistemas	Concepção, desenho e desenvolvimento da arquitetura de <u>sistemas computacionais</u> .	Horas Contratadas	H/H
	Gerenciamento	Planejamento,	Horas	H/H

		de Projetos	monitoramento e controle das atividades para execução do projeto através da aplicação de metodologia de Gerenciamento de Projetos do Governo do Estado visando assegurar o bom gerenciamento dos recursos e cumprimentos dos objetivos conforme planejado.	Contratadas	
		Liderança Técnica	Liderança da equipe técnica de projetos de TIC.	Horas Contratadas	H/ H
	Projeto de Desenvolvimento e Gestão Técnica do Contrato de Fábrica de Software para Codificação	Projeto de Desenvolvimento e Gestão Técnica de Fábrica de Software para codificação	Gestão Técnica do Contrato de Fábrica de Software para Codificação, compreendendo: gerência, modelagem e planejamento do projeto, análise e especificação de requisitos funcionais; definição da arquitetura técnica; inspeção da qualidade (testes e homologação), cujas especificações técnicas e obrigações contratuais serão previstas no Sistema de Registro de Preços realizado pela Secretaria da Administração - SAEB.	Ponto de Função PRODEB	PFP
Conectividade	Gestão de Redes e Serviços Corporativos de Comunicação de Dados, Voz, Vídeo, Imagem e Internet.	Provimento de Internet	Solução de conexão IP (Internet Protocol) que suporta aplicações TCP/IP com integração e segurança da rede.	Banda de Acesso de 1 a 10 Mbps	Mbps
				Banda de Acesso entre 11 e 20 Mbps	Mbps
				Banda de Acesso entre 21 e 30 Mbps	Mbps
				Banda de Acesso entre 31 e 40 Mbps	Mbps
				Banda de Acesso entre 41 e 50 Mbps	Mbps
				Banda de Acesso entre 51 e 70 Mbps	Mbps
				Banda de Acesso entre 71 e 100 Mbps	Mbps
				Banda de Acesso acima de 100 Mbps	Mbps
	Gestão Rede Governo	Gerenciar e dar suporte tecnológico na implantação e	Gestão PC Rede Governo	Un	

		operacionalização dos serviços de infraestrutura de rede contratados através da rede Governo.			
		Infovia CAB4	Rede que interliga os órgãos com sede no Centro Administrativo da Bahia (CAB), via fibra ótica, possibilitando a integração de dados, voz, áudio, imagem e vídeo.	Ponto de Acesso	Un
		Serviço VPN	Serviço de comunicação encriptada entre o computador do cliente e o servidor VPN da Prodeb, provendo acesso seguro à rede deste.	Ponto de Acesso	Un

4 Serviço disponível apenas para os clientes que possuem contrato assinado até 31/12/14.

ANEXO II – SERVIÇOS DE CONVENIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL

CATÁLOGO DE SERVIÇOS E MÉTRICAS					
CATEGORIA	SUBCATEGORIA	SERVIÇO	DESCRIÇÃO	MÉTRICA	UNID
Data Center	Plataforma de comunicação e Colaboração Corporativa	Solução de Comunicação e Colaboração Corporativa	Correio Eletrônico, Agenda de Compromissos e Eventos, Boletins Institucionais, Catálogo de Endereços Corporativos e Pessoais e Mensageiro.	Espaço em Disco Contratado	MB
				Administração e Suporte até 1.000 usuários	Un
				Administração e Suporte de 1.001 a 2.000 usuários	Un
				Administração e Suporte de 2.001 a 10.000 usuários	Un
				Administração e Suporte acima de 10.000 usuários	Un
Intensivos em Mão de Obra	Segurança da Informação	Administração de Segurança da Informação	Levantamento e diagnóstico de segurança da informação no ambiente da contratante.	Horas Contratadas	H/H
				Horas Contratadas	H/H
				Horas Contratadas	H/H
			Implantação das Normas de segurança da informação do Poder Executivo Estadual no ambiente da contratante.		
			Auditoria em Segurança da Informação conforme Política de SI do Poder Executivo Estadual.		

	Rede Local – Elaboração de projetos, instalação, gestão da instalação, monitoramento, suporte técnico e diagnóstico de ambiente.	Gerenciamento de Projetos de Rede	Planejamento, monitoramento e controle das atividades para execução do projeto visando assegurar o bom gerenciamento dos recursos e cumprimentos dos objetivos conforme planejado.	Horas Contratadas	H/H
		Administração de Redes	Serviço de gerenciamento da rede, bem como dos recursos computacionais relacionados direta ou indiretamente. Instalação, configuração e manutenção dos sistemas operacionais e de serviços de infraestrutura de TIC.	Horas Contratadas	H/H
		Administração de Segurança da Informação	Serviço de segurança da rede, incluindo a segurança de equipamentos (acesso físico), dos dados (acesso não-autorizado) e de sistemas operacionais de clientes e servidores; monitoramento do cumprimento da política de segurança quanto ao uso de recursos computacionais.	Horas Contratadas	H/H
		Análise de Suporte	Suporte técnico em hardware e software, análise, planejamento, instalação, implantação e manutenção de software básico e de apoio como sistemas operacionais, banco de dados e conectividade.	Horas Contratadas	H/H
		Liderança Técnica	Liderança da equipe técnica de projetos de rede.	Horas Contratadas	H/H
		Suporte Técnico I	Apoio técnico na administração da rede de computadores e suporte aos usuários nos aspectos de hardware e software, envolvendo a montagem, reparos, configurações e certificação de pontos.	Horas Contratadas	H/H
		Suporte Técnico II		Horas Contratadas	H/H
Conectividade	Link de Comunicação de Dados	Infovia Digital da Bahia - IDB (Capital)	Acesso à rede de comunicação de dados em banda larga para tráfego de áudio, voz, vídeo, dados, em alta velocidade.	*5Ponto de Acesso com Velocidade de 10 Mbps	Un
				*5Ponto de Acesso com Velocidade de 15 Mbps	Un
				Ponto de Acesso com Velocidade de 25 Mbps	Un

				Ponto de Acesso com Velocidade de 50 Mbps	Un
				Ponto de Acesso com Velocidade de 100 Mbps	Un

5 Disponível unicamente para migração de circuito atualmente atendidos com velocidade de até 1Mbps.